



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.109 DE 19 DE fevereiro DE 2019.

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 017 Livro: 25 Fis. 24 Data: 25/02/19 Horas: 16:28 <i>Osawa</i> FUNCIONÁRIO
--

“Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal Sra. MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCÂNTARA, matrícula funcional nº 11894, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, ao Município de Alto Araguaia-MT, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Referendado com o(s) (um) voto contrário do Sr. Miguel Moreira da Silva, em sessão Ordinária do dia 25.02.2019.

Osawa
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

19/02/2019

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES

Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O

Dr. João Jakson Vieira Gomes
Procurador



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. 01

Para conhecimento e providências
SGMT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

George Câmara Mal
Secretário-Chefe de Gabinete
Port. nº 13.358, de 23/01/2019

OFÍCIO Nº 020/2019

Alto Araguaia-MT, 25 de janeiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar os préstimos de vossa excelência, no sentido de viabilizar a realização de um Termo de Cedência de Servidor Público, entre o município de Barra do Garças e o Município de Alto Araguaia, visando a cessão da Enfermeira **MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA**, nos termos do que dispõe o Art. 116, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Barra do Garças.

Ressaltamos que uma vez viabilizada a cessão o Município de Alto Araguaia responsabilizar-se-á pela realização do reembolso do valor referente a remuneração no período de vigência do referido termo.

No aguardo de um breve retorno, colocamo-nos à vossa inteira disposição ao tempo em que externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo
GUSTAVO DE MELO ANICÉSIO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Roberto Ângelo de Farias
Prefeito Municipal
Barra do Garças - MT

*Recibido em
25.01.2019*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.109/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.109/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de Fevereiro de 2019.

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

[assinatura]
Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[assinatura]
Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 25/02/2019

[assinatura]
Câmara Barra do Garças

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

OCAYORRE
1911

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.109/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.109/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de Fevereiro de 2019.

Substituição o Ver. Julio Cesar G. dos Santos (substituído)
Nomeado o Ver. Valdeci Leite Junior em substituição ao vereador Miguel que se renunciará a votar

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Presidente

Nomeado o vereador Jaime e substituição ao vereador Miguel que se renunciará a votar

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Relator

EM SUBSTITUIÇÃO

Ver. MURILO VALOES METELLO

Vogal

*Aprovado com o voto
contínuo do vereador Miguel.*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Decreto nº 4.109/2019 de autoria
do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o DECRETO Nº 4.109/19, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2019.

of
Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

Muriilo Valoes Metello
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relator

a
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/02/2019

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.109/19 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO - Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	AUSENTE		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB		X	
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	AUSENTE		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referenciado com 01 (um) voto contrário de Sr. Miguel Moreira da Silva, em Sessão Ordinária do dia 25.02.2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF. nº 041 /GAB/2019

Barra do Garças/MT, 20 de fevereiro de 2.019.

Exmo. Sr.

Vereador **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

NESTA.

Ref. Encaminhamento de Decretos para referendum


Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Ângelo de Farias, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias dos Decretos nº 4.108 e 4.109, ambos de 19 de fevereiro do corrente ano, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias de cada.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GEORGE CÂMARA MAIA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 13.358, de 23.01.2018


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

16.28
21.02.19